

**LEI Nº 666/2009.**

**AUTORIZA DOAÇÃO DE TERRENO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO, NO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA-PE.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA, no Estado de Pernambuco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar um terreno, medindo 2X1 metro no Cemitério Municipal Santo Antônio, no Município de Abreu e Lima, Estado de Pernambuco, para cada família dos falecidos abaixo relacionados:**

**ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA  
CARMÊSIA PAULINA DA SILVA  
ELOIDE VIRGINIA XAVIER DE SOUZA  
FERNANDO PAULO DA SILVA  
FM DE CLAUDIA MARIA DA SILVA  
GIVANILDO FERREIRA DA SILVA  
IRACEMA MARIA DE OLIVEIRA  
JAMERSON AGUSTINHO DA SILVA  
JOÃO FERREIRA DA SILVA  
JOSÉ EDSON VITORINO DA SILVA  
JOSÉ FLORENCIO DA SILVA  
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA FILHO  
JOSÉ GILBERTO DA SILVA  
JOSÉ GOMES DA SILVA  
JOSÉ HONORATO DA SILVA  
JOSÉ JUSTINO DE FRANÇA  
JOSÉ PAULINO RIBEIRO  
LUPERCIA MARIA DA CONCEIÇÃO  
MANOEL LUIZ DA SILVA  
MANOEL JOVENTINO FILHO**



**FLÁVIO VIEIRA GADELHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito

Gabinete do Prefeito, em 12 de agosto de 2009.

Art. 2º - A doação de que trata o Artigo Anterior, destina-se a construção de túmulos, ficando as despesas de construção por conta da família enlutada.  
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARIA DOLORES DA CONCEIÇÃO  
MARIA JOSÉ DE FRANÇA BARBOSA  
MARIA JOSÉ MARTINIANO DA SILVA  
MARIA IRENE DA SILVA  
MARIA IZABEL BAETA  
MARIA JOSÉ DE ANDRADE  
MARIA LUCIA OLIVEIRA MACHADO  
MARIA NEVES DE LIMA  
MIGUEL BERNARDO PEREIRA  
MOISÉS HERCULANO OLIVEIRA  
PLACIDO PEREIRA MARQUES  
SERGIO GOMES DA SILVA  
VANDA LUCIA NUNES

Rumo ao Desenvolvimento

**ABREU E LIMA**

PREFEITURA

